

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 002036/23 de 17 de Outubro de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

(131) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-1500 - Indenizacoes e Restituicoes	100,00
(164) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-1500 - Obrigacoes Patronais	150,00
(164) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-1500 - Obrigacoes Patronais	200,00
(131) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-1500 - Indenizacoes e Restituicoes	100,00
(131) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-1500 - Indenizacoes e Restituicoes	80,00
(164) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-1500 - Obrigacoes Patronais	450,00
(131) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-1500 - Indenizacoes e Restituicoes	250,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(493) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.906,00
---	----------

**02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA**

(725) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.247-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.500,00
---	----------

**Total Suplementação: 6.736,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-1500 - Material de Consumo	250,00
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	100,00
(18) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.043-1500 - Diarias Pessoal Civil	100,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(423) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.115-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	3.906,00
--	----------

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(466) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.098-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	150,00
(463) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-1500 - Material de Consumo	200,00
(486) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.105-1500 - Indenizacoes e Restituicoes	80,00
(471) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	450,00

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 17 / 10 / 2023  
651

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 002036/23 de 17 de Outubro de 2023**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA**

(719) 3.1.90.13.00.00.00.2.247-1500 - Obrigacoes Patronais

1.500,00

**Total Anulação:**

**6.736,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 17 / 10 / 2023  
EW